

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEDUC/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE PROFESSOR

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA

1.1 Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida, na seguinte ordem: disciplina, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

1.1.1 DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

10010503, Kyvian Karinne Barbosa dos Santos / 10009261, Mayra Yonara Pereira Barbosa.

1.1.2 DISCIPLINA 5: FÍSICA

10004669, Juciane da Silva Fernandes.

1.1.3 DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

10012879, Bianca Nascimento de Moraes / 10014154, Zayanne Glycia de Lima Suica.

1.1.4 DISCIPLINA 8: INGLÊS

10015675, Silvia Regina da Silva Santos.

1.1.5 DISCIPLINA 9: MATEMÁTICA

10012639, Elineuma Santos Fraga / 10002512, Ellen Patricia de Albuquerque Cavalcante.

1.1.6 DISCIPLINA 10: PORTUGUÊS

10005086, Alaide de Jesus Santos / 10011594, Thalia Gabriele da Corrente Silva.

1.1.7 DISCIPLINA 11: QUÍMICA

10004924, Nivea Galdino de Souza.

2 DOS RECURSOS

2.1 A candidata com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, das **10 horas do dia 26 de agosto de 2026** às **18 horas do dia 27 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEDUC/AL, de 28 de maio de 2026, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, na data provável de **10 de setembro de 2026**.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2026.